



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**Curso:** As Cláusulas Contratuais no Direito Contemporâneo

**Período:** 11, 18, 25 de março e 01 de abril de 2019.

**Carga Horária:** 20 horas.

**Coordenação:** Dra. Maria Cristina de Brito Lima

## PROGRAMA

### UNIDADE I - AULA 1

**Dia 11/03/2019 - das 9h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** Apresentação expositiva interativa, com utilização de slides, seguida de análise e resolução de casos concretos, os quais são impressos para visualização individual; Seminário de leitura e debates. Com os debates se pretende que os participantes troquem argumentos, assumindo o papel de atores centrais do processo. A interação e a troca argumentativa entre os participantes visam a estimular a habilidade de expressão oral, escuta ativa e competências argumentativas e de convivência em grupo e em equipe, qualidades importantes para o exercício muitas vezes solitário da judicatura.

**Disciplina:** Direito Contratual

**Tema: O Contrato e as Formas de Organização Econômico-social. Operação Econômica e as Regras do Jogo Contratual: Direito dos Contratos e Sistemas de Mercado.**

**Conteúdo programático:** Breve historicidade do contrato. A ideologia da liberdade de contratar e da igualdade dos contraentes. Funções do contrato na sociedade capitalista. Efeitos do contrato. Fundamento de validade: declaração negocial (do conteúdo para a vontade). Vinculatividade e perfeição da declaração negocial. O silêncio; O silêncio juridicamente relevante; O comportamento concludente; A declaração implícita.

**Objetivos Específicos:** Diferenciar as situações jurídicas; reescrever conceitos contratuais; avaliar a causa contratual, o porquê e o para quê.

**Docente: ANDRÉ ROBERTO DE SOUZA MACHADO**, advogado (1995-atual), Sócio Sênior de SMGA Advocacia (2005-atual), Membro do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem, Membro do IBDN – Instituto Brasileiro de Direito dos Negócios. Mestre em Direito das Relações Econômicas pela UGF (2002). Pesquisador da Universidade Federal Fluminense. Curso mais recente: Contract Law: From Trust to Promise to Contract – Professor Charles Fried- Harvard Law School (2016-2017). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro , Brasil

**Referências Bibliográficas:**



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

**ASCENSÃO**, José de Oliveira. *Direito Civil – Teoria Geral – Volumes II e III*. Coimbra Editora: Coimbra, 1999 e 2002, respectivamente;

**AZEVEDO**. *Negócio Jurídico. Existência, Validade e Eficácia*. 7<sup>a</sup>. Tiragem. Saraiva Editora, São Paulo, 2010.

**BEZERRA DE MELO**, Marco Aurélio. *Direito Civil. Contratos*. Forense Editora: Rio de Janeiro, 2018.

**FERNANDES**, Wanderley. *Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais*. Série GVLaw. Contratos Empresariais. Saraiva Editora: São Paulo, 2007.

**LOPEZ**, Teresa e AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado. *Contratos de Consumo e Atividade Econômica*. Série GVLaw. Contratos Empresariais. Saraiva Editora: São Paulo, 2009.

**LOURENÇO**, José. *Limites à Liberdade de Contratar. Princípios da Autonomia e da heteronomia da Vontade nos negócios Jurídicos*. Juarez de Oliveira Editora. São Paulo, 2001.

**ROPPO**, Enzo. *O Contrato*. Almedina Editora: Coimbra, 1988.

**TELLES**, Inocêncio Galvão. *Manual dos Contratos em Geral*. Coimbra Editora: Coimbra, 2002.

## UNIDADE II - AULA 2

**Dia 18/03/2019 - das 9h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** Apresentação expositiva interativa, com utilização de slides, seguida da apresentação e apreciação de casos concretos sobre o tema, tendo por objetivo a possibilidade de os participantes analisarem criticamente as situações e os julgados, revendo e articulando melhor os conceitos. A aprendizagem baseada em problemas (PBL, em inglês) será a tônica desta Unidade.

**Disciplina:** Direito Contratual

Tema: **A Justiça do Conteúdo. Controle do Conteúdo das Cláusulas Contratuais**

**Conteúdo programático:** Determinação do Conteúdo: regras injuntivas e regras proibitivas. Valoração do Conteúdo. Violação da Ordem Pública. Prevalência Relativa da Autonomia Privada. Liberdade de Celebração e Negócio Jurídico. Determinação do Conteúdo Mediante Conceitos Indeterminados. Cláusula Geral da Boa-fé. Lesão: Aspectos Comuns. A Lesão no Exercício do Direito: a Desproporção entre a Vantagem Auferida e o Sacrifício Imposto. Abuso do Direito e Exercício Disfuncional. Abuso e Boa-fé. Comportamentos Contraditórios (Venire Contra Factum Proprium). A Desproporção Manifesta de Posições.

**Objetivos Específicos:** Identificar as causas; avaliar e contrastar as posições jurídicas contratuais; validar a justiça do conteúdo.

**Docente:** **MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA**, magistrada, doutora em Direito Público pela UERJ/RJ, mestre em Direito das Relações Econômicas, pela UGF/RJ,



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Titular da 6ª Vara Empresarial, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, [cirstinalima@tjrj.jus.br](mailto:cirstinalima@tjrj.jus.br); CPF 725.575.757-04.

**Referências Bibliográficas:**

**ASCENSÃO**, José de Oliveira. *Direito Civil – Teoria Geral – Volumes II e III*. Coimbra Editora: Coimbra, 1999 e 2002, respectivamente;

**BEZERRA DE MELO**, Marco Aurélio. *Direito Civil. Contratos*. Forense Editora: Rio de Janeiro, 2018.

**DANTAS JÚNIOR**, Aldemiro Rezende. *Teoria dos Atos Próprios no Princípio da Boa-fé*, Juruá Editora: Paraná, 2008.

**MARTINS**, Pedro Baptista. *O Abuso do Direito e o Ato Ilícito*. Atualizador José da Silva Pacheco. 3ª. Edição. Forense Editora: Rio de Janeiro, 2002.

**MARTINS**, Plínio Lacerda. *O Abuso nas Relações de Consumo e o Princípio da Boa-fé*. Forense Editora: Rio de Janeiro, 2002.

**MENEZES CORDEIRO**, António Manuel da Rocha. *Da Boa-fé no Direito Civil*. Almedina Editora: Coimbra, 4ª. Reimpressão, 2011.

**MIRAGEM**, Bruno. *O Abuso do Direito. Ilícitude Objetiva e Limite ao exercício de Prerrogativas Jurídicas no Direito Privado*. Revista dos Tribunais Editora: São Paulo, 2013.

**SLAWINSKI**, Célia Barbosa Abreu. *Contornos Dogmáticos e Eficácia da Boa-fé Objetiva: O Princípio da Boa-fé no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. Lumen-Juris Editora: Rio de Janeiro, 2002.

**UNIDADE III - AULA 3**

**Dia 25/03/2019 - das 9h às 13h20**

**Procedimento metodológico:** Apresentação expositiva interativa, com utilização de slides. Análise crítica e interpretação de julgados por grupos formados pelos participantes, partindo de perguntas chaves, aptas a desencadear a vivência da situação real pela qual passaram os envolvidos nos casos julgados. Haverá o jogo do *role play*, com vistas a simplificar a realidade, tendo por objetivo a reflexão sobre as consequências de cada decisão em um contexto de ensino. Debate, seguido da apresentação de um critério.

**Disciplina:** Direito Contratual

**Tema:** Cláusulas Contratuais Gerais e Cláusulas Abusivas: Um Diálogo Difícil

**Conteúdo programático:** Contrato de Adesão: entre a individualidade e a generalidade. Cláusulas Contratuais Gerais e os Regimes Jurídicos: Civil, Empresarial e Consumerista. Cláusulas Abusivas: Funciona como contraponto à adesão? Valoração do Conteúdo: a busca de um critério identificador da abusividade (apreciação individualizadora ou generalizadora?). Nulidade e Exclusão: o problema da redução



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

conservadora (C.C., art. 424 & C.D.C, art. 51§2º). Convenção de Arbitragem: Cláusula Compromissória, autonomia e efeitos.

**Objetivos Específicos:** Reconhecer, diferenciar e avaliar abusividade clausular frente; categorizar abusividade pela individualidade e pela generalidade; validar critério(s) objetivo(s) identificador(es) da abusividade; julgar com critérios conhecidos.

**Docente:** **MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA**, magistrada, doutora em Direito Público pela UERJ/RJ, mestre em Direito das Relações Econômicas, pela UGF/RJ, Titular da 6ª Vara Empresarial, Comarca da Capital do Rio de Janeiro, [cirstinalima@tjrj.jus.br](mailto:cirstinalima@tjrj.jus.br); CPF 725.575.757-04.

**Referências Bibliográficas:**

**ASCENSÃO**, José de Oliveira. *Direito Civil – Teoria Geral – Volumes II e III*. Coimbra Editora: Coimbra, 1999 e 2002, respectivamente;

**BEZERRA DE MELO**, Marco Aurélio. *Direito Civil. Contratos*. Forense Editora: Rio de Janeiro, 2018.

**FERNANDES**, Wanderley. *Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais*. Série GVLaw. Contratos Empresariais. Saraiva Editora: São Paulo, 2007.

**LOPEZ**, Teresa e **AGUIAR JÚNIOR**, Ruy Rosado. *Contratos de Consumo e Atividade Econômica*. Série GVLaw. Contratos Empresariais. Saraiva Editora: São Paulo, 2009.

**MARTINS**, Pedro Baptista. *O Abuso do Direito e o Ato Ilícito*. Atualizador José da Silva Pacheco. 3ª. Edição. Forense Editora, 2002.

**MARTINS**, Plínio Lacerda. *O Abuso nas Relações de Consumo e o Princípio da Boa-fé*. Forense Editora, 2002.

**MIRAGEM**, Bruno. *O Abuso do Direito. Ilícitude Objetiva e Limite ao exercício de Prerrogativas Jurídicas no Direito Privado*. Revista dos Tribunais Editora, São Paulo, 2013.

**MUNIZ**, Joaquim de Paiva Muniz. *Curso Básico de Direito Arbitral. Teoria e Prática*. Juruá Editora, 2015.

**SÁ**, Almeno. *Cláusulas Contratuais Gerais e Directiva Sobre Cláusulas Abusivas*. Almedina Editora: Coimbra, 2000.

**UNIDADE IV - AULA 4**

**Dia 01/04/2019 - das 9h às 12h30**

**Procedimento metodológico:** Exposição dialogada com auxílio de Slides; Estudo de caso; Processo decisório em grupo; Game virtual (Socrative).

**Disciplina:** Direito Contratual

**Tema: Transformações do Contrato na Sociedade Contemporânea: Declínio ou Relançamento do Instrumento Contratual?**

**Conteúdo programático:** Entre o Cumprimento e a Readequação. Mecanismos de Controle: Revisão Contratual (por onerosidade excessiva); Exercício Inadmissível (por



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

lesão/desequilíbrio manifesto) e Abusividade Clausular (por cláusulas abusivas). Base do Negócio e Alteração das Circunstâncias: Cláusula *Rebus Sic Stantibus*. Limites da Intervenção: a Segurança Jurídica; Consequência.

**Objetivos Específicos:** Verificar as causas que levam à conversão e/ou revisão do negócio jurídico; distinguir entre os mecanismos de controle; estimar os limites da intervenção judicial.

**Docente:** **ANDRÉ ROBERTO DE SOUZA MACHADO**, advogado (1995-atual), Sócio Sênior de SMGA Advocacia (2005-atual), Membro do CBar – Comitê Brasileiro de Arbitragem, Membro do IBDN – Instituto Brasileiro de Direito dos Negócios. Mestre em Direito das Relações Econômicas pela UGF (2002). Pesquisador da Universidade Federal Fluminense. Curso mais recente: Contract Law: From Trust to Promise to Contract – Professor Charles Fried- Harvard Law School (2016-2017).

**Referências Bibliográficas:**

**ASCENSÃO**, José de Oliveira. *Direito Civil – Teoria Geral* – Volumes II e III. Coimbra Editora: Coimbra, 1999 e 2002, respectivamente;

**FORGIONI**, Paula A. *Teoria Geral dos Contratos Empresariais*. Revista dos Tribunais Editora: São Paulo, 2010.

**MARTINS**, Pedro Baptista. *O Abuso do Direito e o Ato Ilícito*. Atualizador José da Silva Pacheco. 3ª. Edição. Forense Editora, 2002.

**MARTINS**, Plínio Lacerda. *O Abuso nas Relações de Consumo e o Princípio da Boa-fé*. Forense Editora, 2002.

**MIRAGEM**, Bruno. *O Abuso do Direito. Ilicitude Objetiva e Limite ao exercício de Prerrogativas Jurídicas no Direito Privado*. Revista dos Tribunais Editora, São Paulo, 2013.

**TRIGINELLI**, Wania do Carmo de Carvalho. *Conversão de Negócio Jurídico. Doutrina e Jurisprudência*. Del Rey Editora: Belo Horizonte, 2003.

**AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM – 12h30 às 13h20**